

**EDITAL DE RESULTADO DE SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO  
COM BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO E COM CARÁTER SOCIAL, NAS VAGAS  
REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, DA  
UNIVILLE –  
1º SEMESTRE LETIVO DE 2019**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DE SEGUNDA CHAMADA** do processo seletivo para ingresso com bolsa de estudos por mérito e com caráter social, nas vagas remanescentes dos cursos de graduação, na modalidade presencial, e o respectivo período de **MATRÍCULA** dos classificados, para ingresso no 1º período letivo de 2019, conforme listagem a seguir.

## 1. DOS CLASSIFICADOS

### 1.1 Campus Joinville

#### Administração – Empresas – Noturno

Nome	% Bolsa
ALAN FERREIRA DA SILVA	30%
ANA CLÁUDIA DIAS	30%
CAROLINA LINDHORST	30%
CAROLINE RIBEIRO ALAMINOS	30%
CRISTIANE DE SOUZA	30%
DAIANE SILVA PEREIRA	30%
DANIELLE ROCHA DE AMORIM	30%
EMANUELA FLOR	30%
GABRIELA LUIZA ANTUNES	30%
GEANINE CRISTINE KROBEL	30%
INDIANARA CRISTINA RONCHI	30%
ISTÉFANY KRISTINY VICENZI	30%
JANAIZE SCHLICKMANN	30%
JOÃO RODRIGO LEMES DOS SANTOS	30%
KELLY MONIQUE RODRIGUES DA SILVA DUARTE	30%
LARISSA DE OLIVEIRA WERNER	30%
LARISSA GABRIELLE DA SILVA	30%
MAQUIELE CASANOVA	30%
MILENA DAIANA PAZ	30%
PATRIK JHONES SILVA DA COSTA	30%
RHENAN ALMEIDA CAMILO	30%
RÔMULO ALVES PEREIRA	30%
THAYNÁ KAROLINE BELLO	30%
THUANE MARIA WIEST ALVES	30%
VICTOR FELICIANO	30%
VICTORIA CAMPOS	30%

### Ciências Contábeis – Noturno

Nome	% Bolsa
<b>ALINE VALADA DA ROSA DOS SANTOS</b>	<b>30%</b>
<b>BIANCA MARCELINO DOS SANTOS</b>	<b>30%</b>
<b>BRUNA SILVEIRA SCHULZ</b>	<b>30%</b>
<b>ESTER ESTEFANI GONÇALVES</b>	<b>30%</b>
<b>GIOVANA LARA MANCINI MARIANI</b>	<b>30%</b>
<b>HUGO MARTINS DA SILVA</b>	<b>30%</b>
<b>IMAIANE PADOVAN</b>	<b>30%</b>
<b>LETÍCIA EIDT DE JESUS</b>	<b>30%</b>
<b>LUANA DE MEDEIROS SANTOS</b>	<b>30%</b>
<b>LUÍS FELIPE TANK DE JESUS</b>	<b>30%</b>
<b>MARCEL ROGER DO NASIMENTO</b>	<b>30%</b>
<b>MARLUCY CORREA QUINTAO SATURNINO</b>	<b>30%</b>
<b>MATEUS DE SOUZA PIRES</b>	<b>30%</b>
<b>RAFAELA CRISTINE DA ROCHA PAVESI</b>	<b>30%</b>
<b>SAMANTHA OLIVEIRA</b>	<b>30%</b>
<b>THAYONARA SULAMITA BREMER</b>	<b>30%</b>
<b>WESLEY LUCHTENBERG ROBERTO</b>	<b>30%</b>

### Direito – Matutino

Nome	% Bolsa
<b>JEFERSON FELIZARDO</b>	<b>30%</b>
<b>RAFAELA BORRI</b>	<b>30%</b>

### Enfermagem – Matutino

Nome	% Bolsa
<b>ADELSON SILVA DE BRITO JUNIOR</b>	<b>30%</b>
<b>ALEX DE OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	<b>30%</b>
<b>BRENDA JHEFFERLYN DA SILVA MARQUES</b>	<b>30%</b>
<b>CAMILA CRISTIANE VALENÇA DOS SANTOS</b>	<b>30%</b>
<b>EDILMAR THEODORO ROSA</b>	<b>30%</b>
<b>FELIPE ZANELLA TEODORO</b>	<b>30%</b>
<b>FRANCIELA DE MATTOS FAGUNDES</b>	<b>30%</b>
<b>GIAN SANTOS MUNIZ</b>	<b>30%</b>
<b>GIOVANA PINHEIRO</b>	<b>30%</b>
<b>ISAAC RIBEIRO ALCANTI</b>	<b>30%</b>
<b>JEREMIAS ROEDER</b>	<b>30%</b>
<b>JULIE JESSIE COSTA DO NASCIMENTO</b>	<b>30%</b>
<b>KELI APARECIDA CORDEIRO LORENCETTI</b>	<b>30%</b>
<b>LEIDIANE DO NASCIMENTO PEREIRA</b>	<b>30%</b>
<b>LUCIANO PEROSSO DA SILVEIRA</b>	<b>30%</b>
<b>MAQUELI KARINA DOS SANTOS PETRI</b>	<b>30%</b>
<b>MARCIA DALCIM HONORATO</b>	<b>30%</b>
<b>MARIA RITA KUPICKI</b>	<b>30%</b>
<b>MARILZA FERMINO DE SOUZA KUIBIDA</b>	<b>30%</b>
<b>MICHELE FREITAS</b>	<b>30%</b>

<b>NAIRA SARETA GON</b>	<b>30%</b>
<b>PATRICIA BOEING</b>	<b>30%</b>
<b>RAFAEL MATEUS FERMIANO</b>	<b>30%</b>
<b>RUTE DE OLIVEIRA SANTOS</b>	<b>30%</b>
<b>SARA EVELYN MARANGONI DE SOUZA</b>	<b>30%</b>
<b>SHERLY JENICA SAINT ROSIER</b>	<b>30%</b>
<b>STEFANI PERES DE ANDRADE</b>	<b>30%</b>
<b>TALITA ALEIXO MARTINS</b>	<b>30%</b>
<b>WILLIAN DOS SANTOS</b>	<b>30%</b>
<b>YASMIN SATURNINO</b>	<b>30%</b>

### Engenharia Civil – Noturno

Nome	% Bolsa
<b>LUCAS MATHEUS DE FREITAS COELHO</b>	<b>30%</b>

### Psicologia – Noturno

Nome	% Bolsa
<b>ALEXANDRA MAIARA DE SOUZA CARDOSO</b>	<b>30%</b>
<b>ANA LUIZA MAFRA</b>	<b>30%</b>
<b>ANA PAULA KOCIOLEK JALASCO</b>	<b>30%</b>
<b>BRENDA GIOVANA DESORDI</b>	<b>30%</b>
<b>DANIELA ALVES DE LIMA</b>	<b>30%</b>
<b>DARIANE SANTOS DE PROENCIO</b>	<b>30%</b>
<b>EUCLIDES AUGUSTO SCHUMAN</b>	<b>30%</b>
<b>ISABELA KOLSCHESKI</b>	<b>30%</b>
<b>JULIA DANIELA DE LIMA MACHADO</b>	<b>30%</b>
<b>JULIA MARTINS FERREIRA</b>	<b>30%</b>
<b>KHAUANA TILP RIBEIRO SCHUALB</b>	<b>30%</b>
<b>LARISSA DOS SANTOS SILVA</b>	<b>30%</b>
<b>LAYRA MAISEN FURTADO BAÚ</b>	<b>30%</b>
<b>MARCELA JUSTINO DE OLIVEIRA</b>	<b>30%</b>
<b>MARIA EDUARDA FEO SANKIO</b>	<b>30%</b>
<b>NATÁLIA CAROLINE DE ALMENAU</b>	<b>30%</b>
<b>ROSANGELA ALVES ROLING</b>	<b>30%</b>
<b>VIVIANE FROES PEIXOTO</b>	<b>30%</b>

## 1.2 Campus São Bento do Sul

### Administração – Empresas – Noturno

Nome	% Bolsa
<b>MARIANE APARECIDA ZOELLNER</b>	<b>30%</b>
<b>RENAN JOSÉ MUNHOZ REZENDE</b>	<b>30%</b>

### **Ciências Contábeis – Noturno**

Nome	% Bolsa
<b>MARCELO ADOLFATO GABARDO</b>	<b>30%</b>

### **Direito – Matutino**

Nome	% Bolsa
<b>DEBORA</b>	<b>30%</b>

### **Psicologia – Noturno**

Nome	% Bolsa
<b>Elnatã Eliseu Cruz Oliverii</b>	<b>30%</b>

## **2. DA MATRÍCULA**

2.1 A matrícula dos classificados com o percentual obtido e de acordo com a opção de curso realizada no momento da inscrição deverá ser realizada de 27 de fevereiro a 08 de março de 2019, conforme os locais indicados no item 3 e mediante agendamento de horário.

## **3. DOS LOCAIS PARA A MATRÍCULA**

3.1 **Em Joinville:** Campus Joinville – Central de Atendimento Acadêmico. Rua Paulo Malschitzki nº10, Zona Industrial Norte, CEP: 89219-710. Tel.: (47) 3461-9000, mediante agendamento de horário pelo site [agenda.univille.br](http://agenda.univille.br).

3.2 **Em São Bento do Sul:** Campus São Bento do Sul - Central de Atendimento Acadêmico. Rua Norberto Eduardo Weihermann nº 230, Bairro Colonial, CEP: 89288-375. Tel.: (47) 3631-9102, mediante agendamento de horário pelo site [agendamentosbs.univille.br](http://agendamentosbs.univille.br).

3.3 **Em São Francisco do Sul:** Unidade São Francisco do Sul, Rodovia Duque de Caxias nº 6365, Km 8, Bairro Iperoba, CEP: 89240-000. Tel.: (47) 3471-3800, **das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.**

## **4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

4.1 O candidato classificado deverá apresentar, no ato da realização da matrícula, para formalização do respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os documentos listados abaixo:

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio **(original legível) \***
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio **(original legível) \***
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento **(original legível)\***
- d) RG **(original legível)\***
- e) CPF **(original legível)\***
- f) Título de Eleitor e comprovante da última eleição **(original legível)\***
- g) Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 **(original legível)\***

- h) Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) **(cópia legível)\***
- i) RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos **(cópia legível)**

- 4.1.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2018 que não possuem o Certificado de Conclusão/Diploma do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, poderão apresentar uma **Declaração** emitida pela Escola, atestando a **Conclusão do Ensino Médio e a data prevista para a entrega dos documentos oficiais**.
- 4.1.2 Os ingressantes no curso de **Odontologia**, além dos itens acima, deverão apresentar **atestado de imunização contra Hepatite B** (cópia legível).
- 4.1.3 Os ingressantes que se **auto identificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, no ato da matrícula, **laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial**, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.
- 4.1.4 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 4.1.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA MATRÍCULA

5.1 O boleto para pagamento da primeira parcela da anuidade/semestralidade, que corresponde à matrícula, será entregue ao candidato no ato da matrícula, e terá vencimento para o próximo dia útil, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores serão divulgados no Edital de Encargos Educacionais no site [univille.br/editais](http://univille.br/editais).

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 6.1. A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado nesse Edital, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.
- 6.2. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 6.3. A matrícula do menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.
- 6.4. Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.
- 6.5. Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O início das aulas, acontecerá em conformidade com o disposto no calendário acadêmico disponível em [univille.br](http://univille.br).

Joinville, 26 de fevereiro de 2019,  
Sirlei de Souza,  
Pró-Reitora de Ensino.